AUTÓGRAFO N° 181/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 043/2025

DATA: 03 de dezembro de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Institui o Programa Municipal saúde do trabalhador no Município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir, no município de Nova o Programa Municipal saúde do trabalhador.

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Mamoré, o Programa Municipal Saúde do trabalhador — “Nova Mamoré Saudável”, com o objetivo de prevenir, monitorar e reduzir os agravos à saúde relacionados às atividades laborais, fortalecendo as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde e bem-estar ocupacional, fortalecer os **Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)** como polos de apoio técnico e científico.

Art. 3º. O Programa tem como diretrizes:

ID: 274457 e CRC: 1D62E5D9

I – Implantar ações inovadoras de vigilância epidemiológica voltadas à detecção precoce de agravos relacionados ao trabalho;

II – Promover a integração entre as vigilâncias em saúde (epidemiológica, ambiental, sanitária e VISAT);

III – Fomentar a educação permanente dos profissionais de saúde e trabalhadores sobre prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

IV – Valorizar a saúde mental e emocional do trabalhador, público e privado;

V-Garantir atenção integral à saúde dos trabalhadores em todos os níveis do SUS.

VI– Estimular o uso de tecnologias digitais e georreferenciadas para coleta e análise de dados de saúde ocupacional.

Art. 4º. São instrumentos do Programa:

I – Painel Municipal de Saúde do Trabalhador (Painel e-VISAT): Plataforma digital de acesso público com dados atualizados de notificações do SINAN e indicadores de agravos relacionados ao trabalho, com análise geográfica dos casos no território municipal.

II – Alerta Rápido em Saúde do Trabalhador: Sistema de comunicação direta entre as unidades de saúde, hospital e vigilância municipal para notificação imediata de surtos, intoxicações e acidentes coletivos.

ID: 274457 e CRC: 1D62E5D9

III – Ações permanentes de apoio psicológico e promoção de saúde mental dos servidores e profissionais expostos a riscos ocupacionais.

IV – Selo Empresa Saudável: Certificação anual concedida a empresas e instituições públicas que adotem medidas preventivas e boas práticas em saúde e segurança do trabalhador.

V – Semana Municipal de Saúde e Segurança do Trabalhador: Evento anual no calendário oficial do município, com palestras, oficinas, exposições e reconhecimento de boas práticas de prevenção.

VI – Ações educativa voltado à comunidade e escolas técnicas, com materiais acessíveis sobre prevenção de acidentes e promoção da saúde ocupacional.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá celebrar parcerias técnicas e institucionais com:

– Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA-RO);

– Ministério Público do Trabalho (MPT);

– Instituições de ensino superior e técnico (UNIR, IFRO, SENAC, SENAI, Entre outras)

– Empresas privadas e cooperativas locais;

– Organizações da sociedade civil.

Art. 6º. As ações previstas neste Programa poderão ser financiadas por:

ID: 274457 e CRC: 1D62E5D9

I – Recursos orçamentários próprios do Município;

II – Emendas parlamentares;

III – Convênios e cooperações técnicas;

IV – Parcerias público-privadas e termos de fomento com entidades locais.

Art. 7º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 11 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM

ID: 274457 e CRC: 1D62E5D9

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 181/CMNM/2025**	**11/12/2025**

ID: **274457**
CRC: **1D62E5D9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **11/12/2025 15:37:48** Finalização: **11/12/2025 15:43:59**

Processo

Documento

MD5: **2FD6689CCEAED4C685D9FF3AACB9404C**

SHA256: **8E1F43378DA47BD9FF8E946AF869E33200AA52BE846CF595B838E7531F35B753**

Súmula/Objeto:

“Institui o Programa Municipal saúde do trabalhador no Município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências”.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/12/2025 15:39:57
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	11/12/2025 15:40:09

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2025 15:40:20

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	12/12/2025 13:21:25
CLAUDIOMIR RODRIGUES	12/12/2025 13:21:27
ANTONIO BARROSO VIANA	12/12/2025 13:29:42
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/12/2025 14:59:57
LARISSA SILVA SODRE VEDA	12/12/2025 21:59:22
MILTON DOMICIANO GOMES	15/12/2025 08:39:32
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	15/12/2025 08:50:22
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	15/12/2025 08:59:21
GABRIELA CARNEIRO MOZER	15/12/2025 09:06:55
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	15/12/2025 14:07:03
JOCIMAR MAULAZ	15/12/2025 14:40:37
JOALDO SANTOS DE SOUZA	15/12/2025 19:40:00
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	18/12/2025 06:36:46
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/12/2025 09:40:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/12/2025 13:09:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 274457 e o CRC 1D62E5D9.